



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 11/04/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 95/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante –MS.

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, solicita envio de expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e **ao Senhor Miquéias Augusto Ferreira Nantes**, Secretário de Educação Municipal, SUGERINDO o seguinte:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE SER CANTADO O HINO NACIONAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA, NA SEGUNDA-FEIRA E SEXTA-FEIRA.

JUSTIFICATIVA: É muito importante destacar ainda que a canção destaca fatos importantes da história do país, simboliza lutas passadas e contribui para a construção da identidade do povo brasileiro. Desse modo, podemos dizer que o hino tem como objetivos representar a nação e também ser porta-voz do Brasil para as outras nações. Que nossas crianças cresçam amando a pátria e as cores da nossa bandeira.

Sala das Sessões, 07/03/2022 - 08:39:31

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente